

1. Informação Interna (a preencher pelo Banco)

Agência

Código de Balcão

N.º de Contrato

2. Produto

Depósito a Prazo Cresce Yetu

3. Condições de Adesão e Descrição

Produto destinado a clientes particulares, válido apenas para novos recursos "Fundos Frescos".

Consideram-se novos recursos "Fundos Frescos", fundos que estejam disponíveis na conta à ordem a 15 dias.

4. Identificação do Cliente

Nº de Conta

Nome:

5. Montante a Subscrever (Kwanzas), Prazo e Taxa de Juro

Montantes	Prazo	Taxa de Juros Crescente
Direcção de Particulares e Negócios: 100.000 kz (Cem mil Kwanzas) Direcção de Grandes Empresas, Institucionais e Banca Privada: 1.000.000 kz (Um milhão de Kwanzas)	90 Dias	5,0% a 30 dias
		8,0% a 60 dias
		17,0% a 90 dias
	180 Dias	4,0% a 30 dias
		8,0% a 60 dias
		9,0% a 90 dias
		13,0% a 120 dias
		15,0% a 150 dias
		20,0% a 180 dias

Valor numérico

Valor por extenso

Prazo

90 dias

180 dias

6. Renovação

Não permite renovação.

7. Juros e impostos

Pagamento dos juros no fim do prazo.

8. Comissões

Não há Comissão de Subscrição.

9. Reforços

Não permite reforços de capital.

10. Mobilizações

É permitida a mobilização antecipada total com penalização dos juros pelo período não decorrido.

11. Capitalização

Não é permitida a capitalização.

Data

(Assinatura do Cliente)

Condições Gerais

As presentes condições gerais são celebradas entre o Banco Yetu, S.A., com sede na Rua Frederico Welwitsch, Torre Maculusso, Piso 2, Distrito Urbano da Ingombota, Município de Luanda, com o Número de Identificação Fiscal 5417285501, inscrito na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob número 1996-14/140611, e no Registo Especial do Banco Nacional de Angola com o número 0066, doravante designado por "Banco Yetu" e o Cliente cujos dados constam do Formulário de Adesão ao Depósito a Prazo Cresce Yetu, adiante designado por Cliente e estará associado à Conta de Depósitos à Ordem.

**CLÁUSULA 1.^a
(OBJECTO E ÂMBITO)**

1.O presente contrato, visa regular os termos e condições gerais sobre o acesso ao Depósito a Prazo Cresce Yetu.

2.O Depósito a Prazo Cresce Yetu, destina-se a Clientes Particulares, titulares de conta de depósitos à ordem em moeda nacional, válido apenas para novos recursos "Fundos Frescos".

**CLÁUSULA 2.^a
(CONCEITOS)**

1. Para efeitos das presentes Condições Gerais, considera-se:

- Depósito a Prazo: o depósito de uma quantia de dinheiro na conta bancária à ordem titulada por particular, domiciliada no Banco, ficando este na obrigação de restituir tais fundos no final do período acordado entre as partes, mediante o pagamento de uma remuneração "juros";
- Cliente: todas pessoas singulares, que tenham aberto a conta à ordem;
- Fundos Frescos: fundos que estejam disponíveis na conta à ordem a 15 dias.

**CLÁUSULA 3.^a
(CONDIÇÕES DE ACESSO)**

Para que os Clientes possam aderir ao Depósito a Prazo Cresce Yetu, devem preencher os seguintes requisitos:

- Ser titular de uma conta bancária à ordem junto do Banco Yetu, S.A;
- Subscrever o depósito a prazo com fundos frescos.

**CLÁUSULA 4.^a
(PRAZO)**

O Depósito a Prazo Cresce Yetu tem a data de vencimento de 90 dias ou 180 dias, à escolha do cliente.

**CLÁUSULA 5.^a
(MOBILIZAÇÃO)**

É permitida a mobilização antecipada total com penalização dos juros pelo período não decorrido

**CLÁUSULA 6.^a
(RENOVAÇÃO)**

Não é permitida a renovação.

**CLÁUSULA 7.^a
(OUTRAS CONDIÇÕES)**

O presente produto, nos termos acima referidos, é gratuito, não recaindo para o Cliente o pagamento de qualquer comissão ou taxa.

**CLÁUSULA 8.^a
(MONTANTE)**

1.O montante mínimo para adesão ao Depósito a Prazo Cresce Yetu, é de:

- Direcção de Particulares e Negócios: 100.000 kz (Cem mil Kwanzas);
- Direcção de Grandes Empresas, Institucionais e Banca Privada: 1.000.000 kz (Um milhão de Kwanzas);
- Não é aplicável o montante máximo.

**CLÁUSULA 9.^a
(TAXA DE JUROS)**

O Depósito a Prazo Cresce Yetu, é remunerado com a seguinte Taxa de Anual Nominal Bruta (TANB) crescente:

- 5% a 30 dias, 8% a 60 dias e 17% a 90 dias;
- 4% a 30 dias, 8% a 60 dias, 9% a 90 dias, 13% a 120, 15% a 150 dias, 20% a 180 dias.

**CLÁUSULA 10.^a
(Capitalização)**

Não é permitida a capitalização.

**CLÁUSULA 11.^a
(REGIME FISCAL)**

- Sobre os juros incide IAC à taxa de 10%, debitados da conta do Cliente na data do pagamento dos juros.
- O Banco não assume qualquer responsabilidade por eventuais perdas de rentabilidade decorrentes de alteração do regime fiscal.

**CLÁUSULA 12.^a
(LEI FORO)**

Estas condições gerais têm como lei aplicável, a lei angolana, sendo competente para a resolução de quaisquer litígios emergentes da sua interpretação, o Tribunal Provincial de Luanda, com expressa renúncia de qualquer outro.

**CLÁUSULA 13.^a
(DECLARAÇÃO)**

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas, que tomei conhecimento integral e aceito as Condições Gerais e a Ficha Técnica Informativa do Depósito a Prazo Cresce Yetu.

Autorizo o Banco Yetu, a confirmar as informações prestadas e a obter as informações adicionais que forem necessárias, nomeadamente através da consulta ao Banco Nacional de Angola.

Autorizo que os dados acima referidos, bem como as operações realizadas referidas, no âmbito do Depósito a Prazo Cresce Yetu possam ser objecto de tratamento informático nos termos das Condições Gerais de Utilização.

Assinatura do Cliente

Data | | | | | | | | | |

Recebido por

Data | | | | | | | | | |

Conferido por

Data | | | | | | | | | |